
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 481/2022-GC, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o pagamento de 05 (cinco) diárias para o servidor **JOSÉ ELINALDO SILVA SANTOS**, portador do CPF:105.758.454-14, matrícula funcional nº 6644, ocupante cargo psicólogo, Lotada na *Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social*, ao preço unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e locomoção urbana, com o objetivo Participar do Curso C: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Público alvo: por trabalhadores (as) do SUAS, de nível superior, que atuam nas funções de gestão, técnicos de nível superior e coordenadores de Serviços de Acolhimento Institucional independente da modalidade, e nas Secretarias municipais de Assistência Social exercendo a função de técnico da proteção social especial, e técnicos da gestão estadual;”, por meio do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CAPACITASUAS). O curso será realizado no Município de Mossoró/RN. O curso será realizado no Município de Mossoró/RN. No período de 12/12/2022 a 16/12/2022.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 18 de novembro de 2022.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:C42955D6

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2022. Edição 2921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>